



3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018

P.A. Nº 021/2017 - DISPENSA Nº 021/2017

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representada por sua Secretária, Luzia Maria Ferreira inscrita no CPF sob o nº 296.906.176-72, com fundamento no que dispõem o artigo 55, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o artigo 45, §1º, I da Lei Municipal nº 4.910/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração nº 001/2018, celebrado com o Instituto Ceasa Minas, inscrita no CNPJ sob o nº 07.979.270/0001-35, para *“a promoção da segurança alimentar e nutricional de pessoa em situação de vulnerabilidade social por meio do Programa Vita Sopa, com disponibilização de pacotes de sopa desidratada, balanceada e nutricionalmente adequadas, para atendimento ao público alvo nos Bancos de Alimentos e Centros de Referência da Assistência Social”* nos termos do Programa Nacional de Assistência Social, Lei nº 10.836/2004 e Decreto Nacional nº 5.209/2004, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto “Prorrogação de Ofício” o Termo de Colaboração nº 001/2018 por 26 (vinte e seis) dias relativos ao atraso na liberação de recursos financeiros, passando a vigência final para 15 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 001/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Contagem, 18 de janeiro de 2019.


Luzia Maria Ferreira
Secretária Municipal Desenvolvimento Social